



Ata - SEI nº 05/2025/NG-AGHU/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba 03 de Junho de 2025

NÚCLEO DE GESTÃO DO AGHU

Pauta:

1. Gerenciamento de Perfis no AGHU
2. Indicadores de uso do AGHU;
3. Atualização do AGHU para a versão 10.65.52;
4. Suporte técnico negocial para o AGHU.

Participantes presentes: Diego Nunes Andrade Rodrigues, Edward Meirelles De Oliveira, Fernando Eduardo Resende Mattioli, Fernando Oliveira Lopes, Gleicon Jonnes Rodrigues, Luana Dos Santos Anjo Rezende(convidada), Rejane Maria Dias de Abreu, Ronildo Ramon Silva, Viviane Rosa Dias dos Santos.

Falta: Delana Marcia Souza Silva (Licença, representada por seu substituto Ronildo Ramon Silva), Fernando de Freitas Neves, Giuliano Cesar Silveira, Marina Alves Almeida, , Héliida Rosa Silva e Eliane Cristina Silva Oliveira.

Às 14 horas do dia 26 de Maio de 2025, na sala de Reuniões da GEP do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), reuniram-se os membros informados acima, a fim de discutir os assuntos listados na pauta da reunião.

O Fernando Mattioli, chefe do SETISD assumiu a coordenação da reunião do NG-AGHU, apresentando os itens da pauta:

Item nº 1 da pauta - Gerenciamento de Perfis no AGHU: diante das últimas alterações no sistema AGHU e as demandas decorrente de auditoria da sede, evidencia-se um controle apurado dos perfis e acesso no sistema. Cada colaborador com login ao AGHU terá um efetivo gerenciamento das permissões e ambientes com acesso. Nas contratações e demissões ou, por ventura, mudanças de setor, antes e após a movimentação, fá-se imperioso um controle apurado sobre as permissões e possíveis exluses de acesso a funcionalidades do sistema. Foi proposto a feitura de um aprimoramento no sistema ONREQUEST para estabelecer novos parâmetros e facilitar a atribuição dos perfis a cada unidade interessada devido a necessidade de protocolo no sistema a cada inclusão de permissão. Levantou-se também a necessidade de atribuição mais célere para algumas profissões/cargos, devido a necessidade de atuação imediata no sistema AGHU logo após a contratação. Constata-se que, algumas profissões não necessitam ter acesso ao aghu automático contrastando com outras que, atuando na área da saúde de maneira negocial ou médica precisam de uma celeridade na confecção do perfil no aghu com máxima agilidade, que é o caso dos médicos e enfermeiros. Visto esta necessidade, foi unânime a deliberação para formalizar uma convocação à DIVGP- Divisão de Gestão de Pessoas para participar da proxima reunião para deliberar sobre o assunto.

Item nº 2 da pauta - Indicadores de uso do AGHU: pontua-se a necessidade de aprimoramento de atuação, pois alguns índices estarão e serão controlados pela sede, que são eles:

- Percentual (%) de saídas com sumário de alta preenchidos no sistema AGHU;
- Percentual (%) de cirurgias com descrição cirurgica no sistema.
- Percentual (%) de cirurgias com atuação da equipe de enfermagem (evolução enfermagem);
- Percentual (%) de consultas ambulatoriais com registro finalizado no sistema.

Item nº 3 da pauta - Atualização do AGHU para a versão 10.65.52: previsto para o dia 12/06/2025 as 16:00 atualização do sistema AGHU para versão **10.65.52**. Pontua-se que estamos da versão 10.65.43 e que, espera-se melhorias e pode acontecer que alguma funcionalidade ou validação no sistema sofra interferência proporcionando regressões pontuais no qual precisaremos de atuação conjunta para solução e aprimoramento.

Notas de versão do sistema disponíveis no link: [Notas de Versão \(Release Notes\)](#)

Item nº 4 da pauta - Suporte técnico negocial para AGHU: a TI representado continua se colocando à disposição com uma atuação solidária e multidisciplinar no AGHU, auxiliando e prestando informações no que lhe for possível. No contexto de atuação do AGHU, não se justifica impor a TI a concentração de todas

informações do sistema. É preponderante que cada unidade ou profissional, na especificidade de sua atuação se intere das movimentações no sistema no âmbito da sede e no contexto dos outros hospitais da rede.

Nada mais havendo a tratar, às 15:26h, Fernando Mattioli agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Gleicon Jonnes Rodrigues, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos presentes.

Ronildo Ramon Silva
Chefe Substituto da USID e Coordenação do NG-AGHU

Viviane Rosa Dias dos Santos
Chefe da UISTI

Diego Nunes Andrade Rodrigues
Representante da Gerência Administrativa

Gleicon Jonnes Rodrigues
Assistente Administrativo - USID

Fernando Eduardo Resende Mattioli
Chefe do SETISD

Edward Meirelles De Oliveira
Chefe do Setor de Paciente Crítico

Luana Dos Santos Anjo Rezende
Assistente Administrativo

Rejane Maria Dias de Abreu
Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão

Fernando Oliveira Lopes
Analista de Tecnologia da Informação - USID



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Chefe de Setor**, em 04/06/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleicon Jonnes Rodrigues, Assistente Administrativo**, em 04/06/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronildo Ramon Silva, Chefe de Unidade**, em 04/06/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Rosa Dias dos Santos, Chefe de Unidade**, em 09/06/2025, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Lopes, Membro da Equipe**, em 30/10/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Meirelles de Oliveira, Chefe de Setor**, em 07/11/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana dos Santos Anjo Rezende, Assistente Administrativo**, em 14/11/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Nunes Andrade Rodrigues, Chefe de Setor**, em 14/11/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50102469** e o código CRC **0BDD7013**.